



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 051/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2021.0700.000496-7,

CONCEDE 8 (oito) dias de licença-onojo à servidora **ELIANE BITENCOURT BALCEMÃO SCHWANTZ**, Id. Func. 3388018, a contar de 23/04/2021, nos termos do art. 64, inciso III, da Lei Complementar nº 10.098/94 e alterações posteriores, conforme certidão de óbito apresentada.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

FÁBIO DUARTE FERNANDES
DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Flávio Helmann
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.023, de 03 de agosto de 2021, como se confere clicando [aqui](#).